



COORDENADORIA EXECUTIVA
6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

PASSO A PASSO APÓS A CONVOCAÇÃO

- A convocação das Conferências Municipais poderá ser feita até dia **06 de Maio de 2016**;
- Após a convocação o Município deverá encaminhar para o e-mail conferenciaestadual@sedu.pr.gov.br o **Decreto ou Resolução de convocação devidamente publicados, a Comissão Preparatória Municipal** respeitando a proporcionalidade dos segmentos, **Regimento da Conferência** e os dados do **Coordenador Municipal (nome, RG, e-mail e telefone)**;
- As Conferências Municipais poderão ser realizadas de **01 de janeiro de 2016 a 05 de julho de 2016**.